



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 50/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA**, que seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, que estude junto à Secretaria competente, a obrigatoriedade do uso de rede de segurança ou tela de proteção no local onde é realizado o trabalho de jardinagem no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa tornar obrigatório o uso de redes ou telas ao realizar trabalhos de roçada, prevenindo assim danos a pessoas e veículos.

O objetivo é garantir a segurança e a proteção física e patrimonial de pedestres, condutores de veículos e pessoas que transitem nas proximidades de locais onde são realizados trabalhos de roçada (corte de mato).

A falta desses equipamentos traz grandes perigos às pessoas, tendo em vista que a máquina de roçar gira em alta velocidade, podendo assim lançar pedras, cacos de vidro e estes atingirem pessoas e transeuntes que transitem pelo local e até mesmo causar danos nos veículos que estiverem estacionados ou em trânsito.

Portanto, tratando-se tal matéria de relevante interesse à sociedade, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

Plenário Fauzi Mansur, 12 de Maio de 2022.


RAFAEL LOPES GARCIA

Vereador

APPROVADO
Número _____ DISCUSSÃO
DATA: 16.1.05.22

Rafael Lopes Garcia
1º Secretário